

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE	
Responsável pela Formalização da Demanda: Ana Júlia Sylvestre de Souza	Cargo/Matrícula: Diretora Executiva
E-mail: anajulia.saude@jau.sp.gov.br	Telefone: 3602-3777
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DO TIPO A – AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PELA DEPUTADA DANI ALONSO.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras:	

1. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a aquisição de uma Ambulância do Tipo A – Ambulância de Simples Remoção, custeada com verba da Emenda Parlamentar nº 2025.268.10892, no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), destinada pela Deputada Dani Alonso, e suplementação de dotação orçamentária com verba de fonte 01, caso a aquisição venha a extrapolar o valor creditado.

O serviço de transporte sanitário eletivo está destinado para o deslocamento de usuários com vistas a realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, regulados e agendados de forma programada, sem urgência, principalmente na área de abrangência da Região de Saúde que compõe o Departamento Regional de Saúde – DRS VI, de Bauru.

O serviço de transporte de ambulância funciona de forma associada, atendendo aos chamados ocorridos no Município, bem como às transferências para outros serviços de referência, transporte em decúbito horizontal de pacientes que não estão em situação de risco. Esses dois serviços compõem o Transporte Sanitário do Município de Jahu, que possui um sistema de gestão de frota para operacionalização dos serviços, controle dos custos operacionais, fixos e variáveis, controle dos recursos humanos e capacitações, controle dos usuários atendidos, bem como a previsão de recursos para garantir a sustentabilidade do serviço.

O Transporte Sanitário consta da Programação de Saúde do Município e está montado frente às necessidades de saúde da nossa população, conforme a oferta de serviços e a pactuação realizada no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A organização do Transporte Sanitário está de acordo com a Resolução CIT nº 13/2017, de 23/02/2017, e segue um modelo que tem como diretrizes principais: sistema próprio de gestão da frota; rotas previamente definidas conforme residência dos usuários e localização dos serviços de saúde; estrutura de regulação articulada com as Centrais de Regulação e a base territorial regional; racionalização dos custos com manutenções preventivas e substituição da frota a cada três anos; garantia de acesso ao transporte após a confirmação dos procedimentos



eletivos nos serviços ofertados pelo SUS; e, permissão de acompanhante para menores de 15 anos e maiores de 60 anos, ou em casos especiais que tenham indicação de acompanhamento.

A ambulância do Tipo A é um veículo destinado exclusivamente ao transporte simples de pacientes, não sendo equipada para atendimentos de urgência ou emergência. Este tipo de ambulância é utilizado para deslocamento de pacientes que não apresentam risco iminente de morte, permitindo o atendimento de forma segura e eficaz em situações não críticas.

Dessa forma, tem como objetivo auxiliar no transporte intermunicipal ou intramunicipal de pacientes em condições clínicas estáveis para consultas e exames, transferências hospitalares não emergenciais, altas médicas e apoio logístico a serviços da atenção básica ou especializada.

Portanto, diante das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e do compromisso com a qualidade do serviço prestado à população, justifica-se a aquisição de uma Ambulância do Tipo A, como parte de um investimento estratégico para o fortalecimento da atenção em saúde no município.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Conforme planilha em anexo.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	AMBULÂNCIA DO TIPO A – AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO	 Veículo do tipo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância do tipo A, simples remoção, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm. Potência mínima de 135 cv. Comprimento mín. do salão de atendimento 2.500mm. Altura mín. do salão de atendimento 1.540mm. Ano/modelo não inferior a 2025. Diesel. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo Contran. Estrutura da cabine e da carroceria original, construída em aço. O painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas p/ 12v; as tomadas elétricas deverão manter uma distância mín. de 32 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do comp. de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial; deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led; a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/	UN.	01



	impermeável, lavável e com espuma. Balaústre: deverá ter 2 pega mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m. Deverá conter 1 banco giratório para médico ao lado da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000. 01 banco baú para 2 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos, encosto de cabeça e encosto das costas individuais. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra ambulância no capô, vidros laterais e vidros traseiros, bem como as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde	
3. Dotação Orçamentária Recursos provenientes da Emenda Parlamentar 2025.268.70892 da Deputada Dani Alonso, no valor de R\$ 200.000,00, podendo a dotação orçamentária ser suplementada com recursos provenientes de fonte 01, caso o valor da cotação exceda o recurso de fonte 05.		
4. Forma e prazo de pagamento		
4.1. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial		



		acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb. na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato, podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Sistema de oxigênio contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16L. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões in/out normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do Chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do Chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser no mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, 3 cintos de segurança fixos, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas que permitam a perfeita segurança e desengate rápido, com sistema de elevação de tronco do paciente de no mín. 45°. Acompanham: colchonete	
--	--	--	--



4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (30 dias)

☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

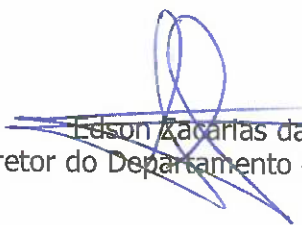
José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

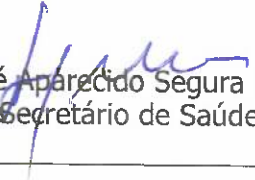
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Edson Zacarias da Silva
Diretor do Departamento de Transporte

Jahu/SP, 12 de junho de 2025.


Ana Julia Sylvestre de Souza
Responsável pela Formalização da Demanda


Edson Zacarias da Silva
Diretor do Departamento de Transporte


José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde



EM BRANCO